



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

Aos 19 dias do mês de outubro de 2020 às 18 horas e 05 minutos, excepcionalmente por meio de videoconferência devido a pandemia de COVID 19, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Ceconello, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, André Breda, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

- 1- Aprovação das Atas das reuniões, extraordinária realizada em 01/10/2020 e ordinária realizada em 05/10/2020;
- 2- Apresentação e posse da nova Conselheira Administrativa, representante do segmento dos segurados inativos, eleita no pleito suplementar;
- 3- Deliberação sobre a prorrogação do contrato de locação de computadores utilizados pelo Instituto, conforme documentos enviados previamente;
- 4- Informações sobre o encerramento do contrato com a Consultoria de Investimentos - LDB;
- 5- Informações sobre o andamento do processo de revisão para atualização do Regimento Interno do Conselho Administrativo;
- 6- Assuntos Diversos.

A presidente do conselho administrativo Sandra, dá início a reunião dando boas-vindas a todos e justificando a necessidade de alteração do item 2 da pauta publicada. A conselheira Eliete, eleita recentemente nas últimas eleições, ainda não teve sua publicação em diário oficial por questões de agenda do gabinete do prefeito, desta forma, a presidente do conselho e o presidente do Instituto avaliaram que seria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

prudente, cauteloso e dentro da legalidade que ela participasse a partir próxima reunião, após estar tudo adequadamente formalizado.

A seguir os itens das pautas foram anunciados.

Iniciando o **item 01**, Sandra coloca em deliberação a aprovação da ata da reunião extraordinária do conselho administrativo realizada em 01/10/2020, que já havia sido enviada previamente para apreciação e possíveis correções dos conselheiros por via e-mail e whatsapp. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.

Em seguida a presidente do conselho coloca em deliberação a aprovação da ata da reunião ordinária do conselho administrativo realizada em 05/10/2020, que já havia sido enviada previamente para apreciação e possíveis correções dos conselheiros por via e-mail e whatsapp. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.

No **item 2**. Conforme comunicado no início da reunião, esta pauta foi suprimida.

No **item 3**. Deliberação sobre a prorrogação do contrato de locação de computadores utilizados pelo Instituto, conforme documentos enviados previamente.

O presidente do Instituto reforçou que toda documentação pertinente ao assunto foi enviada previamente para todos os conselheiros e apresentou algumas informações relevantes. Todas as renovações de contrato são analisadas a fim de avaliar se é mais compensatório a despesa de uma nova licitação, a viabilidade financeira da prorrogação de um contrato ou neste caso a compra de equipamentos de informática.

Este contrato de equipamentos não é novo, trata-se da segunda prorrogação, em que foi aplicado o índice de reajuste governamental, ou seja, sem nenhuma majoração excessiva, o índice aplicado foi de 2,44% do valor originalmente prorrogado no primeiro aditamento. O valor contratado há 2 anos atrás era R\$7.560,00 e agora passará a ser R\$7.968,27. Nesta avaliação observa-se um valor de reajuste pequeno considerando o número de máquinas que o Instituto tem locado e que elas estão sempre atualizadas. No total são 28 computadores, 01 notebook, 01 servidor, que funciona também como backup trazendo maior segurança de TI, 01 Nobreak e 01 Scanner.

O presidente do Instituto e os conselheiros concordam que o custo-benefício é positivo em fazer locação de máquinas quando comparado a necessidade e o gasto que o Pauliprev teria que investir para atualizar todas as máquinas, fazer manutenções e continuamente realizar a troca de computadores por ficarem obsoletos. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.

No **item 4**. Informações sobre o encerramento do contrato com a Consultoria de Investimentos – LDB.

Handwritten signatures and initials:
Sandra
MHS
FAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

A presidente do conselho inicia a pauta comentando que há pouco tempo atrás o conselho já havia discutido sobre o assunto, naquele momento o comitê de investimento solicitou a renovação de contrato para o conselho, pois era necessário equalizar pequenas questões que ainda estavam pendentes, considerando todo histórico, segurança e envolvimento do Ronaldo da LDB com o Instituto o conselho deliberou a favor da renovação. Recentemente o parecer da LDB apresentado para a participação do Instituto na última ACG, tema abordado na reunião extraordinária em 01/10/2020, foi insuficiente e não respondeu a necessidade do conselho.

Sandra comenta ainda que neste momento o Pauliprev está numa fase diferente, agora, possui profissionais capacitados e envolvidos que dispensam a assessoria financeira.

A conselheira Nara ressalta a importância da história Ronaldo para o Instituto e sua contribuição nos cursos de CPA-10, no entanto, concorda que o momento era diferente e que não havia profissionais concursados, capacitados e envolvidos, além disso, comenta dos apontamentos do Ministério Público envolvendo os contratos de consultorias financeiras.

O presidente André responde à pergunta da conselheira Sirlene informando que não há previsão para realizar nova contratação de consultoria de investimentos, acrescenta que antes era necessário a prorrogação do contrato por mais 60 dias para que o Pauliprev conseguisse fazer adequações para o envio de informações no formato exigido pelo Tribunal de Contas e que esta situação já está resolvida.

A presidente Sandra coloca em deliberação o encerramento do contrato. Todos os conselheiros deliberaram e concordaram com o encerramento do contrato da consultoria de investimentos LDB.

No item 5. Informações sobre o andamento do processo de revisão para atualização do Regimento Interno do Conselho Administrativo.

A presidente Sandra menciona sobre a reunião de 03/08/2020, quando foi comentado sobre o regimento interno está desatualizado, a necessidade de retomar o trabalho de revisão e da comissão que foi proposta para atuar neste trabalho e apresentar aos demais conselheiros para discussão após o período de 60 dias. Os conselheiros discutiram sobre o andamento deste trabalho e concluíram que não houve grande avanço, desta forma, foi pactuado um novo prazo até o final de novembro e sugerido a participação de algum membro do conselho fiscal, pois, o regimento interno envolve diretamente os conselheiros deste grupo também.

No item 6. Assuntos Gerais

A presidente Sandra apresenta a proposta de retomar as reuniões do conselho administrativo de forma presencial, considerando que neste momento o município está na fase verde e que todas as recomendações da vigilância serão respeitadas. Sandra solicita que todos os conselheiros se pronunciem a respeito. Todos os integrantes do grupo concordaram em retomar as reuniões presenciais e comentaram sobre o cenário atual da pandemia, também concordaram com a proposta feita pelo conselheiro Paulo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

em reavaliar constantemente o cenário, e caso os números comecem a aumentar e a situação novamente ficar complicada voltar a fazer as reuniões virtuais.

Ainda nesta pauta de assuntos gerais, Sandra solicita que André esclareça novamente sobre o motivo pelo qual a prefeitura realiza os descontos na folha de pagamento durante a vida ativa do servidor e quando no momento da aposentadoria eles não recebem o valor total contribuído devido as glosas.

O presidente André esclarece que são as legislações que determinam o que pode ou não nos proventos de aposentadoria. Em Paulínia a Lei 17 disciplina a forma como deve ser feito e as Leis Federais que impactam nisso também, além disso, deve ser considerado as formas de cálculos e os fundamentos em que estão baseados a forma de aposentadoria.

Observa-se que há muita confusão dos servidores entre proventos integrais e integralidade com paridade.

-Proventos integrais é aquele calculado na forma da Lei Federal 10.887/2004. Neste cálculo para determinar os proventos é considerado toda a base contributiva do servidor, 80% dos maiores salários contribuídos desde Julho de 1994, calcula-se uma média ponderada e aplica-se os índices de correção, que são os mesmos do Regime Geral (INSS), fazendo um novo calculo será determinado o provento que pode ser integral ou proporcional de acordo com a fundamentação da aposentadoria, como por exemplo: invalidez proporcional, especial pela média ou idade.

- Integralidade com paridade: Somente tem direito aqueles que se tornaram servidores públicos antes de 31/12/2003, não basta ter entrada no serviço público em qualquer situação de regime previdenciário antes 2003 e sim ter se tornado servidor até essa data, conforme disposto na jurisprudência federal. Quando o servidor se enquadra nessa situação aumenta as dúvidas porque há algumas classificações das naturezas contributivas das verbas: Permanente, Transitória e Indenizatória.

As verbas de natureza permanente são definidas em Lei e trazem o direito a essa somatória na aposentadoria com integralidade, diferentemente das verbas transitória e indenizatória que não tem previsão legal, de maneira que, estas duas acabam sendo usadas nos cálculos pela média, conforme mencionado anteriormente relacionado a Lei 10.877/2004. Na aposentadoria por Integralidade com paridade as verbas transitória e indenizatória não fazem parte do cálculo.

Em relação as legislações envolvendo aposentadorias é importante destacar que estas são criadas pelo executivo da Prefeitura, aprovado pelo legislativo da Câmara Municipal, e ao Instituto cabe cumprir o que foi determinado na Lei, não sendo a Autarquia Pauliprev responsável pela criação ou interpretação da lei. Historicamente, ao longo dos anos, as legislações municipais foram criando uma série de adicionais e contribuições sobre estes adicionais com previsão de verbas indenizatórias ou transitórias. André citou o exemplo dos servidores guardas que recebem o adicional de risco e prêmio motorista, estes adicionais foram criados com contribuição de verba transitória por exercício da função, tanto que há 2 adicionais 30% para o guarda que trabalha desarmado e 50% para o guarda que porta arma, uma vez que está caracterizado como verba transitória e



Handwritten signature and initials in blue ink, including the text 'PHS' and 'FAB'.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

não há um tratamento legal adequado, estas verbas são passíveis de glosa e de apontamentos do Tribunal de Contas.

Na história do Pauliprev foram concedidas aposentadorias híbridas misturando o que legislação falava sobre o direito e forma de cálculo da aposentadoria por integralidade e a memória de cálculo com preventos integrais que embora pareçam, tecnicamente não são a mesma coisa.

Em 2013 o Tribunal de Contas apontou claramente nos relatórios sobre a denúncias realizados por partes dos servidores de Paulínia ao Ministério Público em relação as formulas de cálculos de aposentadorias, de maneira que passou a requerer do Instituto a avaliação não mais por amostragem, mas individualmente de todos aqueles que aposentaram por integralidade com paridade, e começou a separar as naturezas contributivas (permanente, transitória e indenizatória), com isto, todas aquelas verbas que na legislação local, estadual ou federal não se caracterizam como verbas permanentes acabaram sendo glosados.

Com toda essa situação descrita o Pauliprev e os conselhos por diversas vezes notificaram a Prefeitura e o Ministério Público sobre a necessidade de adequações das leis, porém, as análises jurídicas acabam esbarrando nas jurisprudências federais, ou seja, nem sempre é possível o que é intencionado. O presidente ainda reforçou que o Pauliprev entende que tem responsabilidade em continuar buscando a resolução desses acertos e que todos os recursos possíveis foram apresentados no Tribunal de Contas.

A conselheira Nara comentou sobre a situação das verbas dos guardas que ainda não tem um proposta de resolução, lembrou que foi feito uma comissão e encaminhado um documento ao jurídico da prefeitura e que até hoje não obteve resposta, sugere que se possível, buscar uma resposta para entender como está a evolução como forma de acolher o problema destes servidores. O conselheiro Fábio reforçou a situação narrada pelo André em relação ao Tribunal de Contas estar analisando caso a caso citando a situação de duas servidoras da Câmara, uma teve a aposentadoria concedida e a outra teve glosa. A presidente do conselho Sandra ressaltou que enquanto as legislações não forem alteradas as aposentadorias continuarão sofrendo glosas, independente da vontade do Pauliprev, uma vem que o Instituto executa aquilo que o Tribunal de Contas determina.

O grupo de conselheiros em conjunto com o presidente André ainda discutiram sobre o assunto das verbais e ressaltaram a importância de os servidores estarem atentos a este período eleitoral, sobretudo nas promessas que estão sendo realizadas e que não podem ser cumpridas ou trarão problemas para o Pauliprev no futuro.

A presidente Sandra encerra a reunião agradecendo a participação de todos desejando que todos fiquem bem.

Término as 20h03.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Paulínia, 19 de outubro de 2020



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



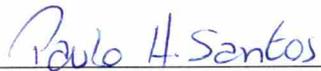
Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo



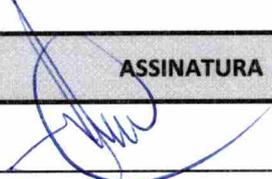
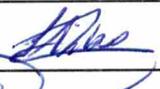
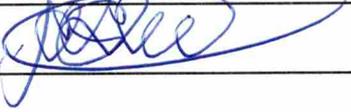
Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
19 de outubro de 2020 – 18 horas – REUNIÃO POR TELECONFERÊNCIA

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Paulo H. Santos
3	ERICK SANTOS PAIVA	Erick Santos Paiva
4	FÁBIO CECONELLO	Fábio Cecconello
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	Sandra Ariadne Casassa
6	NARA MARTINS MORETTI	Nara Martins Moretti
7	IDU BALBINO RIBEIRO	
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	
9	CARGO EM VACÂNCIA	